



**SECT**  
Secretaria de Estado de  
Ciência e Tecnologia



**FAPEAM**  
Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas

Publicação no D. O. E.  
n. 31296 p. 3  
de: 4 / 3 / 2008  
*lauma*



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO  
[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)

**(\*) CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO N. 011/2008**

**INTERESSADO:** Mariana Dias da Silva

**ASSUNTO:** Concessão de bolsa de mestrado à proponente **Mariana Dias da Silva**, aprovada no Mestrado em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**PROCESSO:** 367/2008 - FAPEAM

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) o pleito de concessão de bolsa de mestrado apresentado por **Mariana Dias da Silva**, por meio de carta protocolada sob o N.608000723 na FAPEAM, em 15 de fevereiro de 2008;
- b) que a linha de pesquisa do programa de pós-graduação, no qual a pesquisadora foi selecionada, Educação à Distância, não é contemplada por programas existentes no Estado do Amazonas;
- c) que o Mestrado em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul tem conceito 6 (seis) na CAPES.

**DECIDIU:**

**CONCEDER**, em caráter excepcional, bolsa de mestrado, por até 24 meses, à proponente **Mariana Dias da Silva**, aprovada no Mestrado em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em conformidade com as normas estabelecidas no Edital N. 008/2007 – Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Estado do Amazonas RH - POSGRAD.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 22 de fevereiro de 2008.

  
Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**  
Presidente

  
Profa. Dra. **Elisabete Brocki**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
Msc. **Ana Lúcia Mendes dos Santos**  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira

**(\*) Reeditada por haver sido publicada com incorreção no D.O.E. do dia 26.2.2008.**